



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011160-81.2019.5.18.0211
AUTOR: DEROMILTON RODRIGUES ALVES
RÉU: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO CRISTOVAO LTDA -
ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec672b7

Destinatário: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO CRISTOVAO LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 02 de outubro de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos presentes autos, para garantia da execução, procedi à penhora e avaliação do imóvel de Matrícula nº. 33.381, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), (conforme auto de penhora e avaliação anexo).

Certifico que a presente constrição também foi efetivada com base nos documentos apresentados no processo: matrícula e levantamento topográfico apresentado pelo responsável técnico Fernando Araújo de Deus (CREA 1021833797D-GO).

Ainda, o imóvel encontra-se anunciado no site <https://lucasdefranca.com.br/imovel/predio-comercial-no-centro-de-formosa-go/> por meio do qual foi possível visualizar as imagens da sua parte interna (anexo I).

Certifico ainda que, não houve a nomeação de depositário bem como a intimação do executado sobre a presente constrição, pois não foi possível encontrar ninguém no local, o qual encontra-se desocupado.

FORMOSA/GO, 08 de outubro de 2024
KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA
Oficial de Justiça Avaliador Federal